



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO TRAD nº 90033/2024 (nº interno 28/2024)
PROCESSO Nº 21181.000697/2024-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA COLABORE ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA-LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura e Pecuária, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Bairro Olária de Pedro Leopoldo/MG, CEP 33250-220, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **FLÁVIA DOS SANTOS COELHO**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 1.088, de 15 de agosto de 2024, publicada em 16 de agosto de 2024, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018 e a empresa **COLABORE ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.109.393/0001-76 sediada na Rua Pamplona, nº 39, bairro Conjunto Lagoa, CEP: 31.365-050 em Belo Horizonte/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **BRENO GOMES NICOLAU**, nos termos do Contrato Social, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.000697/2024-93, Pregão Eletrônico nº 90033/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do posto de Vigia 44 horas, conforme o objeto do Contrato nº 20/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026.

nº	Serviço	Nomes correlatos	Ocupação CBO	DATA DE INÍCIO DA REDUÇÃO DA JORNADA
----	---------	------------------	--------------	--------------------------------------

13	Demais serviços	Todos os serviços não contemplados na Instrução Normativa nº 190, de 2024, e na Instrução Normativa nº 381, de 17 de setembro de 2025	1º/05/2026
----	-----------------	---	------------

1.3. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 20/2025 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026).

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

2.1. Visando a formalização da alteração da jornada de trabalho do colaborador vinculado ao contrato de 44 horas para 40 horas semanais, com base no Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 e norma complementar através da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, fica alterado o item 5.3 do Termo de Referência, conforme segue: "5.3. Compilação dos postos de Serviços de Vigia e Horário de Trabalho: Vigia 40 (quarenta) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira".

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pedro Leopoldo, na data da assinatura eletrônica.

Flávia dos Santos Coelho
CONTRATANTE

Breno Gomes Nicolau
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe do SeGC/LFDA-MG

Rogério Ribeiro Costa
Chefe Substituto do SeGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO**, **Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais**, em 27/04/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU**, **Chefe de Setor**, em 27/04/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES NICOLAU**, **Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA**, **Agente Administrativo**, em 28/04/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52163078** e o código CRC **E254EFF6**.
